Autorização de Débito Direto
FUNDACAO C P P H PATRIMONIAL JUDAICA

Identificação do doador

Nome _____

Morada (nome da rua, número porta, andar):

_____

Código postal _____Cidade_____ Contribuinte Nº _____

Desejo apoiar a Fundação Caboverdiana para a Preservação da Herança Patrimonial Judaica com o valor de

10€ ☐ 20€ ☐ 50€ ☐ 100€ ☐ Ou a quantia de € ☐

Mensalmente ☐ Trimestralmente ☐ Semestralmente ☐ Anualmente ☐

Indique o seu IBAN para o Débito Direto:

C	V	6	4																					

Código BIC/SWIFT _____

Data: _____ Local_____

Assinatura: _____

Identificação do Beneficiário

Nome: Fundação Caboverdiana para a Preservação da Herança Patrimonial Judaica

Banco: Banco interâtlantico de Cabo Verde
NIF: 570 149 401

Morada: Edifício Ondas do Mar Praia – Palmarejo - Santiago | Praia - Cabo Verde

Código identificação credor:

C	V	6	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	8	6	6	4	6	4	1	0	1	9	7		

Autorização de Débito Direto FHJCV: ao subscrever este autorização, está a autorizar a FHJCV – Fundação Caboverdiana para a Preservação da Herança Patrimonial Judaica, ONGD Jesuíta, a enviar instruções ao seu Banco para debitar a importância por si indicada e o seu Banco a debitar essa mesma importância, de acordo com o solicitado pela FHJCV. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.